**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

No 22 (vigésimo segundo) dia, do mês de Julho, de 2019, na sede do CRF/ES, Avenida Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670, às 11 horas, a Comissão Eleitoral Regional - CER, constituída pelos farmacêuticos, HENRIQUE TADEU MARQUES, ALBERTO GIL DE MEDEIROS TEIXEIRA e EUGENIO PACELI GUARESQUI reuniu-se com o propósito de: (**1**) indeferimento do pedido de revisão da documentação e certidões apresentadas pelos candidatos inscritos nessa eleição, conforme requerido pelos Farmacêuticos Evandro Tamanini Lopes e Magali Demoner Bermond. (**2**) Publicação do edital de Deferimento dos pedidos de candidatura. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão Eleitoral, decidiu pelo indeferimento do pedido de revisão da documentação e certidões apresentadas pelos candidatos inscritos nessa eleição, já que o pedido foi intempestivo conforme calendário eleitoral divulgado no site do CRF-ES e entregue (impresso) no ato da inscrição, destacou que o pedido de revisão por um fiscal idôneo não se justifica vez que a Comissão Eleitoral Regional (CER) constituída, está investida de poder para tal ato, sendo por isso, idônea. Por fim, reiterou que os processos eleitorais são públicos e, portanto, estão acessíveis para vistas e cópias a todos os interessados. Findo o prazo para impugnação contra os candidatos (previsto no calendário eleitoral), publica edital de Deferimento dos pedidos de candidatura. Dessa forma, foi determinada a Coordenadora do Processo Eleitoral do CRF/ES que publique a ata e o referido edital, tendo sido encerrada a sessão às 12:30h (12 horas e 30 minutos), pela qual eu, ALBERTO GIL DE MEDEIROS TEIXEIRA, secretariei e assinei juntamente com os demais membros presentes.

**HENRIQUE TADEU MARQUES**

**ALBERTO GIL DE MEDEIROS TEIXEIRA**

**EUGENIO PACELI GUARESQUI**